REQUERIMENTO DE DESBLOQUEIO DE SENHA - PESSOA FÍSICA

NOTA FISCAL PAULISTA

1. Identificação do consumidor

Nome:		
	DDD/Telefone:	
Endereço:	N°	
Complemento:	Bairro:	
Município:	Estado:	
CEP:	E-mail:	
2. Solicitação		
	uerer à Secretaria da Fazenda, nos termos da Resolução SF nº 82 nente cadastrada por meio do <i>site</i> da Nota Fiscal Paulista e declara t	
 a) a senha cadastrada permitirá o acess consumidor, inclusive à utilização dos créo 	o a todas as funcionalidades do site da Nota Fiscal Paulista destin tos concedidos a seu favor;	adas ad
b) responderá pelos atos praticados media	nte o uso da sua senha.	
Nestes termos, solicita o desbloqueio.		
Local e Data	Assinatura do Consumidor	

Endereçamento da documentação para envio postal:

Secretaria da Fazenda

Central de Pronto Atendimento – CPA/AFAPC/DEAT

Assunto: "Nota Fiscal Paulista"

Av. Rangel Pestana, 300 – térreo – Centro – São Paulo – SP – CEP 01017-911

Documentos Obrigatórios:

Procedimento: envio postal

- a) Requerimento preenchido e assinado com FIRMA RECONHECIDA;
- b) Cópia simples do CPF;
- c) Cópia simples do documento de identificação com foto (RG ou carteira de habilitação).

Procedimento: pessoalmente em Poupatempo (com atendimento Sefaz), Procon e Posto Fiscal:

- a) Requerimento preenchido e assinado (neste caso não há necessidade de firma reconhecida);
- b) Cópia simples do CPF, acompanhado do original para autenticação;
- c) Cópia simples do documento de identificação com foto (RG ou carteira de habilitação), acompanhado do original para autenticação;
- d) Caso a documentação seja encaminhada por <u>terceiros</u>, o requerimento deverá conter <u>FIRMA RECONHECIDA</u> juntamente com a cópia simples do RG e CPF.

ATENÇÃO!

O desbloqueio da senha condiciona-se ao seu cadastramento prévio na Secretaria da Fazenda por meio do site da Nota Fiscal Paulista: www.nfp.fazenda.sp.gov.br.

Encontre um endereço mais próximo em um dos sites:

- a) Poupatempo: <u>www.poupatempo.sp.gov.br</u> (verificar se a unidade escolhida possui atendimento da Secretaria da Fazenda);
- b) Posto Fiscal: http://www.fazenda.sp.gov.br/regionais;
- c) Procon Municipal: www.procon.sp.gov.br, acessando o link "Atendimento ao Consumidor".